



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



EMENDA IMPOSITIVA 05

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº08/2023

REFERENTE: LOA para 2023

ORIGEM: Poder Executivo

PROponente: VEREADOR IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO.

O VEREADOR IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO DA CÂMARA DE VEREADORES DE OROCÓ, DE ACORDO ART. 75-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL C/C O § 1º DO ART. 69 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, PROPÕE A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023(PLOA).

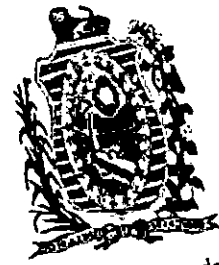
Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2023, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	27 812 2701	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO ESPORTIVA - melhoria na iluminação, melhoria no gramado do Estádio de Futebol da sede – Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (RS)
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4 4 90 51	Tesouro	45.000,00
	VALOR TOTAL				45.000,00

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
27/12/2023
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
1. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE OROCÓ (ENT. SUPERVISIONADA)	99.999.0999.9999.0000	Reserva de contingência		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
RESERVA DE CONTIGENCIA		99 999	Tesouro	45.000,00
VALOR TOTAL				45.000,00

Art. 3º - O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO** aplica 50% (cinquenta por cento) de suas cotas de emendas para área de Esporte, melhoria na iluminação, melhoria no gramado do Estádio de Futebol da sede .

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Orocó/PE, em 15 de dezembro de 2023.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO
Vereador